

INSOLVÊNCIA DE: JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO DOS SANTOS
(Processo n.º 297/14.9TBLSA - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Coimbra - Instância Central - Secção de Comércio)

INSOLVÊNCIA DE: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES
(Processo n.º 423/8TBLSA - Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra - Coimbra - Instância Central - Secção de Comércio)

VENDE MEDIANTE PROPOSTAS EM CARTA FECHADA
Por determinação da Exma. Sra. Administradora da Insolvência e com o acordo do Credor Hipotecário, procede-se à publicação da venda do bem imóvel abaixo descrito, através da modalidade de propostas em carta fechada:
BEM MÓVEL
- Fração autónoma designada pela letra "C" do prédio urbano constituído em regime de propriedade horizontal, sito em Trás da Tapada, Poças, 3200-106 Louçã, freguesia União de Freguesias de Louçã e Vilanovo, concelho de Louçã, distrito de Coimbra, inscrito na matriz sob o artigo 6526 - C, e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5112 - C, da referida freguesia, sendo o valor mínimo de venda de € 43.456,00 (quarenta e três mil quatrocentos e sessenta e seis euros).
As propostas deverão ser entregues até às 15 horas do dia 27 de Novembro de 2014, num escritório da Administradora da Insolvência, Dr.ª Carla Maria de Carvalho dos Santos, sito na Rua Celestino Neto, n.º 7, 1.º Andar, sala 1, 3750-126 Águeda.
Os Proponentes deverão juntar às suas propostas dois cheques visados, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, sendo 10% para um processo e 10% para outro processo, devendo os mesmos ser endereçados individualmente à ordem da massa insolvente de JOSÉ ANTÓNIO CARVALHO DOS SANTOS e outro à ordem da Massa Insolvente de MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS RODRIGUES.
A abertura das propostas far-se-á no mesmo dia, logo após o fecho da sua apresentação, no escritório da Administradora, podendo estar presentes todos os interessados.
O bem imóvel a vender poderá ser visto em dia e hora a combinar com a Administradora da Insolvência, Dr.ª Carla Maria de Carvalho dos Santos, através do telefone n.º 234.604.816.
A Administradora da Insolvência - Carla Maria de Carvalho dos Santos
Público, 29/10/2014

PORTO



CARLOS PEREIRA DA SILVA
(Locutor dos Emissores do Norte Reunidos e RDP)

FALECEU

Suas filhas participam o falecimento do seu pai, e que o funeral se realiza, hoje, quarta-feira, dia 29, pelas 16:00 horas no Tanatário Municipal de Matosinhos, onde o corpo se encontra em câmara-ardentia. De seguida vai a cremar no respectivo Tanatário. Antecipadamente agradecemos por este único meio a quenios se dignarem participar no funeral.
Porto, 29 Outubro de 2014
A Funerária de Leça de A. Vieira - Leça da Palmeira - Matosinhos

Direção-Geral de Energia e Geologia

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA
DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIA E GEOLOGIA

AVISO

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março e do n.º 1 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que licitam Recursos Portugal - Recursos Minerais, Unipessoal, Lda, requerer a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, cobre, chumbo, zinco, estanho, tungsténio, tântalo, terras raras e minerais acessórios, numa área "Monforte-Tinoca", localizada nos concelhos de Arronches, Campo Maior, Elvas e Monforte, distrito de Portalegre, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema (European Terrestrial Reference System 1989) PT-TM06/ETRS89:
Área total do pedido: 535,546 km2

VÉRTICE	X (m)	Y (m)
1	71854,300	-53404,260
2	71767,350	-62505,670
3	61146,530	-64404,810
4	58450,000	-62305,541
5	58450,000	-77020,000
6	87501,000	-77020,000
7	95968,000	-64750,000
8	93785,000	-63394,000
9	87435,000	-65394,000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, nos termos do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei 90/90, de 16 de março, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente.
O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sito na Av.º 5 de Outubro, 208 - 6.º Andar, 1069-203 LISBOA, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.
18 de agosto de 2014
O Diretor-Geral - Pedro Henriques Gomes Cabral

CCDR Algarve | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Consulta Pública

Projeto: Empreendimento Hoteleiro "Panoramic Natura Hotel"
Proponente: José Eduardo Marques Celorico Drago
Licenciador: Câmara Municipal de Castro Marim

O projeto acima mencionado está sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido na alínea c) do n.º 12 do Anexo II do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. Este projeto localiza-se no sítio da Zambujela - Monte Francisco, freguesia e concelho de Castro Marim, distrito de Faro.

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 1 do artigo 15.º do referido Decreto-Lei, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental, Informa que o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), encontra-se disponível para Consulta Pública, durante 20 dias úteis, de 3 a 28 de novembro de 2014, nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
2610-124 Amadora
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
Rua do Lethes, 32
8000-387 Faro
- Câmara Municipal de Castro Marim
Rua Dr. José Alves Moreira, 10
8950-138 Castro Marim

O EIA encontra-se também disponível na Internet, em www.ccdr-alg.pt e o RNT, em suporte de papel, na Junta de Freguesia de Castro Marim.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública. O licenciamento do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão. A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 28 de janeiro de 2015, salvo suspensão de prazo para efeitos do disposto nos artigos 16.º e 17.º do referido Decreto-Lei.

Os interessados gozam da possibilidade de Impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro.

Faro, 24 de outubro de 2014

O Presidente
David Santos

SINTRA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Período de discussão Pública do Plano de Pormenor da Abrunheira Norte

Para efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro e alterações vigentes, toma-se público que se irá proceder à abertura do período de discussão pública do Plano de Pormenor da Abrunheira Norte, por um período de 22 dias contados após 5 dias da publicação do aviso em *Diário da República*.

O Plano encontra-se disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt), na Divisão de Planeamento e Projetos Estratégicos, e (DPPE), Direção Municipal de Ambiente, Planeamento e Gestão do Território (DM-APG), CMS, Praça D. Afonso Henriques 2710-520 Portela de Sintra, e para a qual podem ser remetidas as respetivas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, dentro do prazo previsto, em requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara.

Para constar publica-se o presente aviso em *Diário da República*.

Sintra, 27 de outubro de 2014

A Diretora Municipal de Ambiente,
Planeamento e Gestão do Território
Por delegação de competências
(Despachos n.º 20-P/2014 e 135-P/2014)
Ana Queiroz do Vale

LIQUIDAÇÃO DE
"IBEROCHAVE - Compra e Venda de Propriedades, Lda."
NIPC 503 745 154
Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Val a Exma. Sra. Liquidatária proceder à venda nos termos que abaixo se explanam, dos bens que adiante se especificam, no estado físico e jurídico em que se encontram e que são os seguintes:

- 1 - Lote de terreno para construção, denominado "Vale Carro", lote n.º 26, freguesia de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 7245 da dita freguesia e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 10575.º; Valor mínimo: €175.000,00
- 2 - Lote de terreno para construção, denominado "Vale Carro", lote n.º 25, freguesia de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 7244 da dita freguesia e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 10574.º; Valor mínimo: €225.000,00
- 3 - Lote de terreno para construção, denominado "Vale Carro", lote n.º 24, freguesia de Albufeira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 7243 da dita freguesia e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 10573.º; Valor mínimo: €175.000,00
- 4 - Prédio rústico composto por terra de olival, sito em S. Domingos, freguesia de Santarém (São Nicolau), descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o n.º 809 da dita freguesia e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 9.º, secção H, com o valor patrimonial e atribuído de €1.356,71. Valor mínimo: €26.400,00
- 5 - Fração autónoma designada pela letra B, correspondente ao rés-do-chão direito, destinado a comércio, do prédio urbano em regime de propriedade horizontal, sito em Casal do Roque, n.º 8, Casais da Marmeleira, freguesia de Cadafais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alenquer sob o n.º 20 da dita freguesia e inscrito na respectiva matriz sob o art.º 1693.º, com o valor patrimonial e atribuído de €32.130,00. Valor mínimo: €20.000,00

Qualquer interessado que pretenda visitar os identificados prédios, poderá contactar, para o efeito, a Sra. Liquidatária, Ielf. 21 446 70 77/8. As propostas deverão ser formuladas por escrito, em carta registada dirigida a "IBEROCHAVE - Compra e Venda de Propriedades, Lda.", Rua Quinta das Palmeiras, n.º 28, 2780-145 Oeiras, até ao dia 7 de Novembro de 2014 e deverão conter a identificação completa do proponente, acompanhadas de fotocópias do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal e/ou certidão comercial da empresa, bem como cheque caução no valor de 10% da proposta efectuada.

A Exma. Sra. Liquidatária, no dia 11 de Novembro de 2014, pelas 11 horas e na indicada morada, apreciará as ofertas apresentadas, reservando-se o direito de não aceitar as propostas recebidas que não atinjam o indicado valor mínimo. Caso existam propostas de igual valor será aberta licitação entre os proponentes.

Público, 29/10/2014

Aqui encontra produtos exclusivos Público e Classificados

Lisboa
Milreu de B.
Centro Comercial Portela, Lj. 33
2073-223
Tel. 219 431 159

Gata
Infomática Unipessoal, Lda
Av. da República - El Corte Inglés
4430-949
Tel. 222 407 843

P
PONTO PÚBLICO